



MUNICÍPIO DE GRÂNDOLA
CÂMARA MUNICIPAL

AVISO Nº 116

Adequação do Regulamento do Concurso de Atribuição de Bolsas de Estudo do Ensino Superior Público da Câmara Municipal Grândola

António de Jesus Figueira Mendes, Presidente da Câmara Municipal de Grândola, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 98º do Código do Procedimento Administrativo, torna público que a Câmara Municipal de Grândola, na sua reunião de 26 de maio de 2022, deliberou dar início ao procedimento de Adequação do Regulamento do Concurso de Atribuição de Bolsas de Estudo do Ensino Superior Público do Município de Grândola, com o objetivo de acompanhar a evolução da realidade educativa nacional permitindo aos jovens de Grândola o acesso às mesmas oportunidades e competências que os demais estudantes do ensino superior.

Nesse sentido, a Câmara Municipal, enquanto órgão com poder decisório na matéria em causa, determinou fixar o prazo de 15 dias, a contar da data de publicação deste aviso no sítio <http://www.cm-grandola.pt>, para apresentação de contributos para a Adequação do Regulamento do Concurso de Atribuição de Bolsas de Estudo do Ensino Superior Público do Município de Grândola, por parte de toda a população do concelho de Grândola interessada.

A participação neste procedimento deve ser efectuada através de documento escrito, entregue pessoalmente no atendimento geral da Câmara Municipal de Grândola ou remetido pelo correio ao cuidado da Divisão de Educação e Qualificação ou através de correio electrónico para o seguinte endereço: regulamentos_participacao@cm-grandola.pt.

Paços do Concelho, 26 de maio de 2022

O Presidente da Câmara

– António de Jesus Figueira Mendes –